



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 58/2024 - AG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024



DIRETOR DO SETOR DE
CIÊNCIAS
AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
E
TENDO EM VISTA O CONTIDO
NO

PROCESSO Nº 23075.060214/2024-42

RESOLVE

I. - Designar os membros abaixo para atuarem no Comitê Setorial de Pesquisa deste Setor durante o período de **13/11/2024 a 12/11/2026**:

TITULARES		
DEPARTAMENTO	NOME	E-MAIL / TEAMS
Departamento de Ciências Florestais - DECIF	Prof. Nelson Luiz Cosmo	ncosmo@ufpr.br
Departamento de Economia Rural e Extensão - DERE	Prof. Ailson Augusto Loper	ailsonloper@ufpr.br
Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal - DETF	Prof. Rui André Maggi dos Anjos	rui@ufpr.br
Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade - DFF	Prof. ^a Renata Faier Galegaro	renata.faier@ufpr.br
Departamento de Medicina Veterinária - DMV	Prof. Alexander Welker Biondo	abiondo@ufpr.br

Departamento de Solos e Engenharia Agrícola - DSEA	Prof. Felipe Bonini da Luz	felipebonini@ufpr.br
Departamento de Zootecnia - DZ	Prof. ^a Fabiana Alves de Almeida	fabianaalmeida@ufpr.br
Direção	Karine Koga - Secretária <i>ad-hoc</i>	karine.koga@ufpr.br

SUPLENTES		
DEPARTAMENTO	NOME	E-MAIL / TEAMS
Departamento de Ciências Florestais - DECIF	Prof. Hassan Camil David	hassancamil@ufpr.br
Departamento de Economia Rural e Extensão - DERE	Prof. Gilson Martins	gilson.martins@ufpr.br
Departamento de Engenharia e Tecnologia Florestal - DETF	Prof. Andrey Pereira Acosta	andrey.acosta@ufpr.br
Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade - DFF	Prof. ^a Alessandra Ferreira Ribas	alessandrarias@ufpr.br
Departamento de Medicina Veterinária - DMV	Prof. Fabiano Montiani Ferreira	montiani@ufpr.br
Departamento de Solos e Engenharia Agrícola - DSEA	Prof. Jeferson Dieckow	jefersondieckow@ufpr.br
Departamento de Zootecnia - DZ	Prof. ^a Laila Talarico Dias Teixeira	lailatalarico@ufpr.br



Documento assinado eletronicamente por **VOLNEI PAULETTI, DIR SETOR CIENCIAS AGRARIAS**, em 13/11/2024, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7268136** e o código CRC **554843A3**.